



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 29/12/2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA

VEREADOR - CPF: 810.560.791-34